



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 28 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.428

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$49.382,89 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)49.382,89

Dotações Suplementadas

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

316 08.244.2108.2019.7001 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 36.031,57

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 0000

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

410 445 ESTRUTURAÇÃO DO SUAS

317 08.244.2108.2019.7001 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 13.351,32

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 660 0000

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

410 445 ESTRUTURAÇÃO DO SUAS

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

279 08.244.2108.2019.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -37.956,75

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 0000

500 Recursos não Vinculados de Impostos



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



400 401 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

329 08.122.2108.2019.3001 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -11.426,14

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 660
0000

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

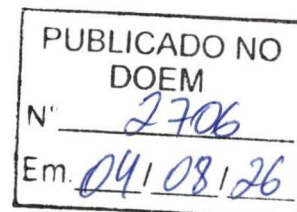
410 444 PROCADSUAS

Anulação (-)-49.382,89

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WALDERY D'ÁVILA SAMPAIO

Prefeito de Pacaraima



RUY JACKSON P. GERMANO
Diretor de Departamento
Port. nº 034 de 07/01/2025